



Prefeitura Municipal de Montenegro
Fundo de Aposentadoria e Pensão FAP – Lei nº 4.434/2006
Conselho de Administração

ATA Nº 586/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAP. Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDEC, situada na Rua Capitão Porfírio, 2013, nesta cidade de Montenegro/RS. Estavam presentes os conselheiros Rodrigo Rafael dos Santos Schlingvein, presidente, Sandra Raquel Kerber, vice-presidente, Luciana Correa da Silva e Patrick Zaboski Pinho, a conselheira Patrícia Ossig Rigobello Kettermann informou e justificou sua ausência por conta de procedimento; o conselheiro Tiago da Silva Goulart informou e justificou a ausência por conta da necessidade de substituir colega na reunião da Comissão de Pareceres. O Presidente deu início à reunião saudando a todos e parabenizando a conselheira Luciana pela aprovação na certificação para Dirigente pelo Instituto Totum e na sequência passou ao **item 1** da pauta: Eleição do novo secretário para substituição da conselheira Vanuza que pediu exoneração, conselheira Luciana colocou o nome à disposição e teve votação unânime para desempenhar a função, passando a tomar posse a partir da data de hoje a conselheira Luciana Correa da Silva como secretária do Conselho de Administração do Fap. Foi pedido pelo presidente para incluir na pauta os seguintes expedientes: - Memorando 13615/25 Informação DPM - Emenda Constitucional nº 136/2025 – PASEP; Memorando 14062/25 Extratos Financeiros; Memorando 16254/25 Reversão Taxa de Administração 2025. **Item 2** Leitura das atas anteriores: Foi lido a ata do Conselho Fiscal de setembro, disponível no site e ata de outubro do Comitê de investimentos. **Item 3:** Referente memorando 8599/25 Eleições para suplente, ratificamos a necessidade de regularização da questão dos suplentes e solicitamos providências no sentido de regularizar a legislação com objetivo de resolver a situação. **Item 4:** Memorando 8724/25 precatórios: Com o compilado das planilhas feito pelo STA conforme solicitação em ata 585 é possível verificar com mais clareza as informações; com isto deu-se início às análises, sendo neste momento aprovado o pagamento dos precatórios, processo nº ****191-35.2023.8.21.7000, valor na ocasião R\$ 25.088,61 e ****428-03.2023.8.21.7000, valor na ocasião R\$ 30.402,66. **Item 5** Foi dado conhecimento ao Conselho do relatório de análise das hipóteses 2025 o qual está disponibilizado para acesso no site da Prefeitura no Portal do Servidor / FAP / Cálculo Atuarial FAP / Relatório de Análise das Hipóteses – RS - 2025. Com a chegada do término do tempo disponível, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e oito minutos. Os assuntos não tratados constarão da próxima reunião ordinária ou extraordinária se houver necessidade, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Luciana Correa da Silva secretária, pelo presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Rodrigo Rafael dos Santos Schlingvein – Presidente.
Sandra Kerber - Vice- Presidente.
Luciana Correa da Silva – Secretária.
Patrick Zaboski Pinho – Conselheiro.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1476-F300-3785-1DA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS SCHLINGVEIN (CPF 891.XXX.XXX-53) em 07/11/2025 07:27:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA RAQUEL KERBER (CPF 641.XXX.XXX-04) em 07/11/2025 08:59:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANA CORREA DA SILVA (CPF 816.XXX.XXX-91) em 07/11/2025 10:06:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRICK ZABOSKI PINHO (CPF 968.XXX.XXX-78) em 10/11/2025 08:16:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1476-F300-3785-1DA8>